



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/FMS/2019**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SRA. MARIA JOSÉ DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 006/FMS/2019, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado à Via IX, n.º 470, Dist. Industrial Diper, Engenho Novo, Cabo de Santo Agostinho-PE, destinado ao funcionamento da Unidade Saúde da Família de Engenho Novo**, deste Município, referente ao Processo Administrativo n.º 051/2019, Processo Licitatório n.º 012/FMS/2019, Dispensa n.º 001/FMS/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestora **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4.578.491 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 620.092.574-72, fone: (81) 98708-0855, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 005/2021, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 12 de fevereiro de 2021, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, juntamente com seu reajuste.

Considerando que o Contrato n.º 006/FMS/2019, foi celebrado em 25 de fevereiro de 2019, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 25 de fevereiro de 2021, no valor inicial de **R\$ 15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais)** e atual **R\$ 16.003,80 (dezesesseis mil, três reais e oitenta centavos)**.

Considerando o disposto nos artigos 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 006/FMS/2019, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais e seu reajuste.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93 e, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

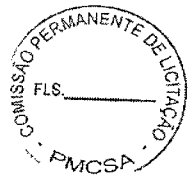
Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho n.º 387, datada de 01 de fevereiro de 2021, no valor de **R\$ 14.176,90 (quartoze mil, cento e setenta e seis reais e noventa centavos)**, devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 1.394,45 (um mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando o valor de R\$ 16.733,40 (dezesesseis mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

*Mato*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o prazo solicitado é de mais 12 (doze) meses, passando seu Termo Final para o dia **25 de fevereiro de 2022**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 57 e 65, §8º, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 006/FMS/2019, notadamente ante ao Ofício n.º 005/2021, datado de 12 de fevereiro de 2021, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

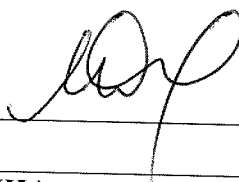

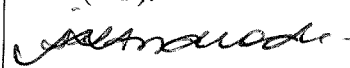
Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, **por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 25 de fevereiro de 2022**, juntamente com o **reajuste de valor do contrato**, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor mensal reajustado a ser de R\$ 1.394,45 (um mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos), **totalizando o valor de R\$ 16.733,40 (dezesesseis mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta centavos)**.

**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de fevereiro de 2021.

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde 	<b>LOCADOR: MARIA JOSÉ DA SILVA</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF):  830.152.724-20	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): Lucinete Maria da Cunha 027.023.104-86

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2º  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/FMS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA **2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/FMS/2019**, referente ao Processo Administrativo n.º 051/2019, Processo Licitatório n.º 012/FMS/2019, **Dispensa n.º 001/FMS/2019- Natureza do Objeto:** Prorrogação Prazo e reajuste - **Tramitação:** 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor mensal reajustado a ser de R\$ 1.394,45 (um prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 25 de fevereiro de 2022, juntamente mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 16.733,40 (dezesesseis mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta centavos). **LOCADORA:** MARIA JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 620.0925.574-72. **Valor Total R\$:** 16.733,40. **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de fevereiro de 2021.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Cristiane Cavalcanti dos Santos  
**Código Identificador:**5AC219E8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/06/2021. Edição 2861  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>